



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
COREN/RJ Nº. 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO
DE JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA LAGE &
LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS
– EPP.**

De um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ** e de outro lado, a empresa **LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS - EPP**, já devidamente qualificados no **CONTRATO COREN/RJ Nº. 10/2022**, por seus representantes legais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 974/2021, celebrado em 09/03/2022, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração da Cláusula Primeira, subitem 1.3 e Cláusula Quinta, subitem 5.1. e tem por finalidade evitar possíveis erros no ato de faturamento e cobrança por parte de empresa contratada dos serviços prestados, passando a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

...

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO SERVIÇO
1	Auditoria na área Contábil/Financeira conforme item 6 do Termo de Referencia
2	Auditoria na área de pessoal conforme item 6 do Termo de Referencia
3	Auditoria na área administrativa conforme item 6 do Termo de Referencia



...


5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo e as condições para o pagamento à CONTRATADA encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017 e seguirão o seguinte cronograma, com os percentuais incidentes sobre o valor total do Contrato, constante da Cláusula Terceira - Preço.

Área auditada	Período	Produto entregue	Percentual do orçamento
Contábil/Financeira Pessoal Administrativa	Ano de 2021	Relatório de Auditoria e Certificado de auditoria	28,0%
Contábil/Financeira	Janeiro/22 – Março/22	Relatório de Auditoria	9,0%
Contábil/Financeira	Abril/22 – Junho/22	Relatório de Auditoria	9,0%
Pessoal Administrativa	Janeiro/22 – Março/22	Relatório de Auditoria	17,0%
Contábil/Financeira	Julho/22 – Setembro/22	Relatório de Auditoria	9,0%
Contábil/Financeira Pessoal Administrativa	Ano de 2022	Relatório de Auditoria e Certificado de auditoria	28,0%

...”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS


2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO COREN/RJ N°. 10/2022. 

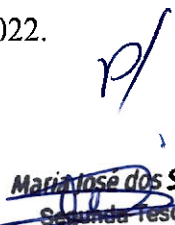



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um mesmo efeito, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.


Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.



LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro -- Coren-RJ
CONTRATANTE


LEILTON NAVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro -- Coren-RJ
CONTRATANTE


LAGE & LAGE AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS – EPP
CNPJ:00.205.753/0001-33

TESTEMUNHAS:

1ª 
NOME: **DIOGO SANTANA**
CPF: **058.908.987-01**

2ª 
NOME: **Heloíse Gonçalves**
CPF: **104.466.667-12**